**INDICAÇÃO Nº 236/2024**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE ASFALTO EM TODA EXTENSÃO DA VIA DE ACESSO À COMUNIDADE PONTAL DO VERDE.**

**MARCIA CORDEIRO – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de asfalto em toda extensão da via de acesso à comunidade Pontal do Verde.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a comunidade Pontal do Verde é uma importante comunidade de Sorriso, porém, sua via de acesso encontra-se em condições precárias, com trechos de estrada de terra e cascalho e a construção de asfalto em toda extensão dessa via é fundamental para melhorar a infraestrutura viária da região, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores;

Considerando que a falta de pavimentação asfáltica na via de acesso à comunidade Pontal do Verde dificulta o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a estrada pode ficar enlameada e escorregadia e a construção de asfalto garantirá um acesso mais seguro e confortável aos moradores, reduzindo os riscos de acidentes e facilitando o deslocamento diário pela região;

Considerando que, com a construção de asfalto, o acesso aos serviços públicos essenciais, como transporte coletivo, coleta de lixo, entrega de correspondências e atendimento de emergência, será facilitado e otimizado e os moradores da comunidade Pontal do Verde poderão contar com uma infraestrutura viária adequada para receber os serviços municipais de forma eficiente e regular;

Considerando que a pavimentação asfáltica da via de acesso à comunidade Pontal do Verde está alinhada com os princípios da mobilidade urbana sustentável, promovendo uso consciente e eficiente do espaço público, estimulando o transporte não motorizado e reduzindo os impactos ambientais causados pela poeira e pela erosão do solo;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de março de 2024.

|  |
| --- |
| **MARCIA CORDEIRO****Vereadora PL** |